



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PAE nº 2024/284334

Este **AVISO** torna pública a realização de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ | 9ºCRS/SESPA
CNPJ nº 05.054.929/0001-17

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 14.133/21.

APLICÁVEL

Decreto Estadual nº 2.787/22.

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência	Total
1	locação de freezers horizontais seminovos modelo de uso comercial, com duas portas, para armazenamento de medicamentos termolábeis da Central de Abastecimento Farmacêutico do 9 CRS. Especificações: Freezer/conservador uso comercial seminovo modelo horizontal com duas tampas, na cor branca. - capacidade 503 l - selo INMETRO de nível de eficiência energética: a - faixa de tensão: 127v/60hz - regulagem de temperatura com termostato ajustável para dupla ação: conservador: -20º c a -15 º c refrigerador: +1 º c a + 5 º c - tampas de chapa com puxador frontal e fechadura - dobradiças internas balanceadas - rodízio duplo giratório de 360 º; - degelo manual - dreno frontal. Garantia do serviço e certificação INMETRO e normas ABNT	24088-5	und	2	R\$ 11.883,15	R\$ 23.766,29
2	locação de freezers horizontais seminovos modelo de uso comercial, com duas portas, para armazenamento de vacinas da rede de frios do 9 CRS. Especificações: Freezer Horizontal, 534 litros, com controle eletrônico, programação de temperatura. Flexível, permite escolher entre os modos freezer ou refrigerador. Com duas portas, para facilitar a organização dos imunobiológicos, e dreno frontal, que permite recolher o gelo derretido com uma vasilha. Possuir 4 rodinhas nos pés que facilitam a movimentação. Classificação energética A, além do interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Garantia do serviço e Certificação INMETRO e Normas ABNT.	24088-5	und	2	R\$ 11.883,15	R\$ 23.766,29

9ºCRS/SESPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém



	3	Refrigerador Expositor com 577L, que possua sistema de Degelo Frost Free (degelo automático), Controle de Temperatura através de Termostato eletromecânico, que contenha 3 prateleiras reguláveis e 1 prateleira de fundo, que opere na faixa de Temperatura de +2 / +8°C, que opere em 110 V. Que possua sistema de refrigeração com fluxo de ar contínuo garantindo resfriamento rápido e uniforme, e rápida recuperação de temperatura, mesmo após frequentes aberturas de porta. Garantia do serviço e certificação INMETRO e normas ABNT.	24088-5	und	1	R\$ 11.883,15	R\$ 11.883,15	
							VALOR GLO-BAL	R\$ 59.415,73

ADVERTÊNCIA

O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

Santarém (PA), 18 de junho de 2024.

FELIPE WAUGHAN SARRAZIN

Administrador 9CRS

MAT: 55209507-1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS

PAE nº 2024/284334

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	locação de freezers horizontais seminovos modelo de uso comercial, com duas portas, para armazenamento de medicamentos termolábeis da Central de Abastecimento Farmacêutico do 9 CRS. Especificações: Freezer/conservador uso comercial semi-novo modelo horizontal com duas tampas, na cor branca. - capacidade 503 l - selo INMETRO de nível de eficiência energética: a - faixa de tensão: 127v/60hz - regulagem de temperatura com termostato ajustável para dupla ação: conservador: -20º c a -15 º c refrigerador: +1 º c a + 5 º c - tampas de chapa com puxador frontal e fechadura - dobradiças internas balanceadas - rodízio duplo giratório de 360 º; - degelo manual - dreno frontal. Garantia do serviço e certificação INMETRO e normas ABNT.	24088-5	Und.	2	R\$ 11.883,15	R\$ 23.766,29
2	locação de freezers horizontais seminovos modelo de uso comercial, com duas portas, para armazenamento de vacinas da rede de frios do 9 CRS. Especificações: Freezer Horizontal, 534 litros, com controle eletrônico, programação de temperatura. Flexível, permite escolher entre os modos freezer ou refrigerador. Com duas portas, para facilitar a organização dos imunobiológicos, e dreno frontal, que permite recolher o gelo derretido com uma vasilha. Possuir 4 rodinhas nos pés que facilitam a movimentação. Classificação energética A, além do interior feito com liga metálica de	24088-5	Und.	2	R\$ 11.883,15	R\$ 23.766,29

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 10/06/2024 12:47 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 56887872F987420C.36AA289905AF0AF3.202974F289A251F5.9D66D5D2AD941508



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

	alta resistência à corrosão. Garantia do serviço e Certificação INMETRO e Normas ABNT.					
3	Refrigerador Expositor com 577L, que possua sistema de Degelo Frost Free (degelo automático), Controle de Temperatura através de Termostato eletromecânico, que contenha 3 prateleiras reguláveis e 1 prateleira de fundo, que opere na faixa de Temperatura de +2 / +8°C, que opere em 110 V. Que possua sistema de refrigeração com fluxo de ar contínuo garantindo resfriamento rápido e uniforme, e rápida recuperação de temperatura, mesmo após frequentes aberturas de porta. Garantia do serviço e certificação INMETRO e normas ABNT.	24088-5	Und	1	R\$ 11.883,15	R\$ 11.883,15
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 59.415,73	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO? (OBJETO)	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação de freezers Horizontais para armazenamento de medicamentos termolábeis da Central de Abastecimento Farmacêutico, armazenamento de vacinas na rede de Frios e UDME deste 9ºCRS, por um período de 12 meses, nos moldes da Lei 14.133/21 e suas atualizações.
--	--

DEVERES DA CONTRATADA

Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para execução dos serviços; Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade afiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

as condições de habilitação e qualificação técnica exigida na licitação;

Apresentar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, a análise ou laudo de avaliação físico- química e/ou bacteriológica válida, realizada por instituição certificada e reconhecida para esse fim, da água que será fornecida ao CONTRATANTE.

Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do evento de descumprimento, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste instrumento.

Manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência deste instrumento, para representá-la sempre que for necessário.

Refazer, sem ônus para a CONTRATANTE, os serviços prestados em desacordo com o especificado no Contrato;

Enviar técnicos devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando da prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE;

Informar a CONTRATANTE de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do Contrato, tais como: mudança de endereço, telefone, dissolução da sociedade, falência e outros;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

Responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os atos e omissões que seus empregados e/ou preposto, direta ou indiretamente, cometerem no interior das dependências do CONTRATANTE;

A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a CONTRATANTE, nem poderá ser objeto deste Termo, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços; O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21;

DEVERES DA CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE:

Acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos licitados;

Proporcionar condições para que a CONTRATADA possa cumprir as suas obrigações; Efetuar o pagamento à CONTRATADA;

Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;

Documentar as ocorrências havidas na execução do objeto;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas com a CONTRATADA;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA. Proporcionar as condições necessárias para a prestação dos serviços, indicar os locais designados para sua execução e fornecer todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que estejam em desacordo com as especificações técnicas anteriormente apresentadas;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo, não inferior a 48 (quarenta e oito) horas, para sua correção, conforme sua conveniência; Efetuar o pagamento após a apresentação da fatura pela CONTRATADA, em conformidade com as condições estipuladas no contrato.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A realização dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor da CONTRATANTE, especialmente designados para este fim, como prerrogativa da Administração Pública, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/93; Servidores: **Clícia Lopes Neri Sampaio, Farmacêutica, Mat.57191350/1; Irlana Siqueira de Sousa, Enfermeira, Mat. 5897421/1; Ragner Bórgia Junott, Enfermeiro, Mat. 720356/2.**

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes:

A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA	Serviço comum de natureza não continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 12 meses, a contar do fornecimento do objeto. ☐ Não.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
----------------------	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

	* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. * Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i>, o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado “<i>sigiloso</i>” para todos os fins.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim. Indicar os itens: Item 1, 2, 3. ☐ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? (Especificar a exigência). ☐ Sim. Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada). ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: Aceite do Termo de Referência e Edital.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 10/06/2024 12:47 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 56887872F987420C.36AA289905AF0AF3.202974F289A251F5.9D66D5D2AD941508



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

	☐ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. ☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: (Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar). Justificativa: Para comprovar a habilitação técnica e suporte técnico da contratada para a correta prestação dos serviços, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência no ramo de atividade correlato ao objeto proposto.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: As exigências de que projetos relativos a obras ou serviços contemplem parâmetros ambientais, socioambientais e de acessibilidade A possibilidade de priorização em licitações (por meio do estabelecimento de uma margem) para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis A possibilidade de instituição de remuneração variável relacionada a critérios de sustentabilidade ambiental

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 10/06/2024 12:47 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 56887872F987420C.36AAZ89905AF0AF3.202974F289A251F5.9D66D5D2AD941508



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

	A consideração do ciclo de vida do produto quando do julgamento das propostas e a necessidade de que decisões sobre ruptura de contratos considerem riscos ambientais. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Especificar: Não atendimento à demanda no prazo necessário, tornando os insumos vulneráveis pela não conservação. ☐ Não.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. ☒ Não.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado na sede da contratante, cujo endereço 9º Centro Regional de Saúde no Setor CAF Situado; PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, nº 54, CENTRO, CEP: 68.005-530 SANTARÉM - PA, no horário de 08:00h às 14:00h e no setor da Rede de Frios situado na PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, nº130 , CENTRO, CEP: 68.005-530 SANTARÉM - PA, no horário de 08:00h às 14:00h e UDME na Avenida Sérgio Hein, 1364, Diamantino, Santarém-PA anexo ao (HRBA).
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 10/06/2024 12:47 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 56887872F987420C.36AA289905AF0AF3.202974F289A251F5.9D66D5D2AD941508



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

	Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 908338/908288/908302/908881 Elemento de Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 01500100203/01659000032/01600000049/001435/02659000032 <i>Obs:</i> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Santarém (PA), 10 de junho de 2024.

IRLANA SIQUEIRA DE SOUSA
Enfermeira 9ºCRS MAT: 5897421/1

Clícia Lopes Neri Sampaio
Farmacêutica 9ºCRS MAT: 57191350/1

Ragner Borgia Junott
Enfermeiro 9ºCRS MAT:720356/2

Amanda Sousa Costa de Lima
Técnica de Enfermagem 9ºCRS MAT: 73504324